



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000190/2026

APROVADO
Em: 26/08/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

DO FUNDAMENTO:

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, bem como do art. 47, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e do art. 200, § 2º, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, requeiro à Mesa Diretora que sejam solicitadas à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Margarida Martins Salomão, as seguintes informações acerca do Diário Oficial do Município de Juiz de Fora.

DAS INFORMAÇÕES:

Considerando que a publicação oficial dos atos administrativos constitui instrumento essencial à publicidade, transparência e eficácia dos atos do Poder Público, solicita-se o esclarecimento quanto à origem, regulamentação e funcionamento do Diário Oficial do Município.

Diante disso, solicita-se:

1. Informar qual lei, decreto ou outro ato normativo instituiu o Diário Oficial do Município de Juiz de Fora, indicando o respectivo número, data e encaminhando cópia do ato.
2. Informar qual é o órgão ou unidade administrativa responsável pela edição, gestão, publicação e manutenção do Diário Oficial, indicando, ainda, o responsável pela certificação e disponibilização dos atos publicados.
3. Considerando que o sistema oficial de consulta aos Atos do Governo - Diário Oficial do Município (DOM) disponibilizado pela Prefeitura Municipal não apresenta, em sua classificação pública, distinção específica para edições ou publicações extraordinárias, informar qual é o fundamento normativo e o critério adotado pelo Município para caracterizar uma publicação como ordinária ou extraordinária, bem como esclarecer por que eventuais publicações realizadas em caráter extraordinário não recebem identificação ou classificação diferenciada no referido sistema.
4. Por fim, informar, ainda, se existe ato normativo que discipline especificamente a realização e a identificação de publicações extraordinárias no Diário Oficial do Município, encaminhando cópia.



JUSTIFICAÇÃO:

As informações solicitadas têm por finalidade identificar o fundamento legal e administrativo do Diário Oficial do Município, bem como assegurar o adequado acompanhamento, pelo Poder Legislativo, dos mecanismos utilizados pelo Poder Executivo para conferir publicidade aos seus atos.

Ressalta-se que, uma vez aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal e encaminhado ao Poder Executivo na forma legal, o presente Pedido de Informação constitui instrumento formal de fiscalização do Poder Legislativo, devendo ser respondido dentro do prazo legal e de forma suficiente ao esclarecimento das questões formuladas.

O eventual não atendimento, atendimento intempestivo, incompleto ou recusa injustificada em prestar as informações solicitadas, quando caracterizados os pressupostos legais, poderá implicar a adoção das medidas aplicáveis no âmbito das competências do Poder Legislativo, bem como na apuração das responsabilidades previstas na legislação, inclusive nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967.

Ademais, requer-se, ainda, que toda a documentação solicitada seja encaminhada em formato digital, a fim de garantir maior eficiência administrativa, facilitar a análise das informações e assegurar a ampla transparência e publicidade dos dados, em conformidade com os princípios da administração pública.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das informações solicitadas, observados os prazos e as disposições legais aplicáveis.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2026.



Yuri Dias Fófano
Vereador Yuri Fófano - PSD

